



**ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2017 / 2019
DO EXERCÍCIO DE 2019**

1. No dia vinte seis de fevereiro de dois mil e dezenove , às quatorze horas e trinta
2. minutos, no PAI – Ponto de Apoio ao Idoso, localizada na Praça das Missões s/nº ,
3. Centro, Pirajá – RJ, foi realizada a 14^a Reunião Ordinária – Gestão 2017 / 2019, do
4. ano de 2019, do Conselho Municipal do Idoso – CMI - Pirajá – RJ. Foi feita a
5. verificação de quórum às 14 horas e trinta minutos, com o registro de 08 (oito)
6. representações, sendo 4 (quatro) Secretaria Municipal e 04 (quatro) Instituições
7. Civis. Conforme assinaturas em livro de presença. Foi solicitado pelo Senhor
8. Presidente uma salva de palmas em reverência ao Pavilhão Nacional. O presidente do
9. Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **APRESENTAÇÃO DE**
10. **MATÉRIAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** **1. O Calendário das Reuniões**
11. **Ordinárias para o ano de 2019** foi apresentado aos conselheiros, que votaram e
12. aprovaram por unanimidade, as reuniões serão realizadas nos dias 29/01/19 -
13. 26/02/19 - 26/03/19 - 30/04/19 - 28/05/19 - 25/06/19 - 30/07/19 - 27/08/19 - 24/09/19
14. - 29/10/19 - 29/11/19 - 17/12/19, na Casa dos Conselhos, localizado na rua Pio XII,
15. nº 100, ao lado da Igreja Sant'Anna, Centro, Pirajá – RJ, às 14:30h. O presidente do
16. conselho solicitou aos conselheiros que não falem às reuniões, visto que acontecem
17. uma vez por mês, salvo em caso de saúde ou compromisso inadiável, nesses casos
18. deverá acionar o suplente, pois foi determinado pelo prefeito que o servidor seja
19. liberado para participar das reuniões. A conselheira Miriam Medeiros relatou que
20. antes de ser indicado pelo executivo, o funcionário deveria ser consultado, pois
21. muitos não tem afinidade e/ou interesse em participar do conselho o qual foi
22. indicado. **2. PAI** - a conselheira Ana Paula relatou que o PAI é uma questão política
23. local e que se sente desconfortável com uma estagiária atendendo, sem
24. acompanhamento de um supervisor, pois a mesma não tem conhecimento e o idoso
25. que sofre qualquer tipo de violência deve ser atendido por um profissional técnico
26. responsável. O presidente do Conselho informou da dificuldade de receber material
27. para atender as necessidades básicas no PAI e que levará alguns materiais do
28. Conselho para a Casa dos conselhos, relatou ainda que fará um ofício ao prefeito
29. solicitando urgência do encaminhamento da Minuta de Alteração da Lei Municipal nº
30. 1.010 de 26 de outubro de 2010 ao legislativo. **3. Capacitação dos conselheiros** -
31. teremos uma capacitação com Rômulo, com data prevista para o dia 02/04/2019, no
32. auditório da Secretaria de Educação. **4. Minuta de Alteração da Lei Municipal nº**
33. **1.010 de 26 de outubro de 2010** - o presidente informou que faremos um ofício ao
34. prefeito solicitando providências quanto ao andamento do processo referente a
- Minuta, que encontra-se na procuradoria Municipal. havendo nada mais a tratar o

